



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2022.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRA DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
246	9	18	18	541	175	306	3.3.90.30	100	Municipal	27.895,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FMO - AGRICOLA COMERCIO, INDUSTRIA E LOGISTICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.376/0001-73.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/9	GRAMA ESMERALDA		2.150,00	M2	11,40	11,40
					TOTAL VENCEDOR	24.510,00

LAURITA RAMOS ALVES FERREIRA 50833030191, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.822.135/0001-26.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANACA DA SERRA		5,00	UN	55,00	55,00
1/2	QUARESMEIRA		5,00	UN	50,00	50,00
1/3	JACARANDA		5,00	UN	45,00	45,00

1/4	PLANTA PRIMAVERA		20,00	UN	35,00	35,00
1/5	MUDA DE IMPATIENS		5,00	UN	45,00	45,00
1/6	PETUNIA C/ 15 UN		24,00	CX	45,00	45,00
1/7	PALMEIRA RABO DE RAPOSA		2,00	UN	180,00	180,00
1/8	PLANTA ONZE HORAS		6,00	CX	45,00	45,00
TOTAL VENCEDOR						3.385,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE de PALMELO-GO, aos 23/09/2022.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)